

PORTARIA Nº 544/2016/CGE-COR/INTERMAT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/05 e 550/2014:

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do INTERMAT, conforme noticiado as fls. 23 e 25 dos autos supracitados;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do INTERMAT:

I - Simone de Deus Maciel da Cruz;

II - Marcelo Ferri;

III - Mariana Mendes Monteiro da Silva;

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 167/2016/CGE-COR/INTERMAT, publicada no D.O.E. em 18/05/2016, pág. 46.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2016

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado